N. 32

821.

RELATORIO

FEITO

A'S

CORTES GERAES E EXTRAORDINARIAS

DE PORTUGAL

NAS

SECÇÕES DE 3 E 5 DE FEVEREIRO DE 1821

PELO DEPUTADO

MANOEL FERNANDES THOMAZ,

SOBRE O ESTADO,

E ADMINISTRAÇÃO DO REINO

DURANTE O TEMPO

DA

JUNTA PROVISIONAL DO GOVERNO

SUPREMO,

Em que foi Membro, e Encarregado das Secretarias dos Negocios do Reino, e Fazenda.

1524

Está traduzido em Inglez

LISBOA:

NA IMPRENSA NACIONAL. ANNO 1821.

RPJCB

SENHORES.

O Dia 1.° de Outubro do anno de 1820, reunindo em um só os Governos Provisorios do Porto e de Lisboa, marca em Portugal a epocha, para sempre memoravel, de uma nova administração publica, encarregada á Junta Provisional. Como participante de seus honrosos trabalhos, e como orgão d'ella na Repartição do Interior, e da Fazenda, cabe-me em sorte a obrigação de indicar-vos sua conducta, na difficultosa tarefa de que foi incumbida — Lançarei ao mesmo tempo para vossa informação uma vista rápida sobre o estado do reino, nestes dous interessantissimos objectos; e eu me consideraria feliz se podesse fazer, tão dignamente como devo á Vós, e á Nação, que representaes, esta breve mas franca exposição; para a qual he indispensavel que eu chame a vossa attenção.

As causas, que produzírão nossa revolução venturosa, não são desconhecidas de um só de nossos concidadãos, porque cadaum na parte que lhe tocava, sentia sobre si o peso enorme das desgraças, que affligião Portugal; e nenhum deixa hoje de estar convencido de que era chegado o ultimo instante da existencia politica desta infeliz Patria, se o braço do Omnipotente, confundindo projectos insensatos, não arrancasse das bordas do abysmo tão precioso deposito, para o entregar á vossa guarda, e vigilancia.

Males de toda a ordem se experimentavão em todos os ramos da economia particular do Estado, porque a ignorancia, e a immoralidade tudo tinhão contaminado, corrompido tudo. Erros de seculos, e que por seculos havião adquirido a força, e o imperio dos habitos, não podião emendar-se em tres mezes. — A corrupção espalhada por todo o corpo politico não podia debellar-se completamente sem remedios lentos e geraes, porque o veneno atacára ao mesmo tempo toda a massa do sangue, e todo o systema vital.

Assim o Governo, meramente *Provisorio* desde sua criação, e desde ella tambem pouco poderoso, pela certeza de sua curta duração, não podia obrar com aquella energia, que pedem as refórmas; e muito mais porque a cada passo se via obrigado a desviar-se das vagas encapelladas das facções, mais impetuosas ainda no meio dos embates de uma revolução começada. — Limitava-se por tanto a pouco mais do que á emenda dos abusos; porque as providencias de universal influencia sobre a sorte da Nação ficavão fóra do seu alcance. Vereis por tanto n'esta parte, Senhores, mais o que vos ficou para fazer, do que aquillo que o Governo fez.

Sem particular informação de cadaum dos ramos d'Administração, e sem meios de a conseguir em tão curto espaço de tempo, não era seguro, nem conveniente preferir um a outro objecto; porque em todos havia mais ou menos abusos, todos precisavão de reforma, e de todos se fazião queixas. — Mas estas queixas erão pela maior parte da conducta de alguns administradores. A opinião publica se havia pronunciado decisivamente contra elles, designando-os como causa dos males, que se experimentavão; e foi preciso respeitar a opinião

publica, porque os males existião de facto, e via-se que as leis não erão observadas.

Achar de prompto um homem de conhecida moral, e ao mesmo tempo de bastantes luzes, para occupar o lugar d'aquelle, que era necessario remover, não parecia com effeito mui facil; mas era menos facil ainda achá-lo experimentado já nos negocios, de que devia ser encarregado; porque no antigo systema de governar o merecimento o mais distincto dava antes um titulo para ser perseguido, do que empregado. Os homens mais dignos de servir a Patria vivião por isso no retiro, e na obscuridade. Para os conhecer devia passar tempo; e a necessidade de remediar os abusos era tão instante, que obrigava a aproveitar até os mais ligeiros momentos.

Tal foi, Senhores, a origem das *Commissões*, que se criárão para differentes ramos da Administração publica. — Este methodo pareceo com effeito o melhor, porque reune duplicadas vantagens. Reparte por muitos os cuidados e fadigas superiores ás forças de um só, porque os trabalhos devem crescer agora em proporção da necessidade de fazer nas Repartições longos, e amiudados exames para vos serem apresentados; dá ao mesmo tempo a esses trabalhos toda a notoriedade, inspirando ao publico esta confiança que he o mais seguro apoio dos Governos, porque a Nação vê empregados nestes objectos os cidadãos mais conspicuos de diversas classes, e mais distinctos por sua probidade, e por seu amor á Patria.

AGRICULTURA.

A *Commissão do Terreiro Publico* foi a primeira que se criou; e uma informação bem viridi-

ca, e ao mesmo tempo cuidadosamente trabalhada, que corre impressa, e de que se vos dará conhecimento, faz vêr o estado d' aquella Administração, que sendo bem regulada, póde fazer um dia prosperar a agricultura em nossas provincias meridionaes, abastecendo a capital, sem empecer o commercio dos naturaes, e sem afugentar os estrangeiros, que vem trazer-nos os generos de que podemos carecer.

Desde o estabelecimento d'aquella Commissão o lavrador começou a respirar, porque achou logo no Terreiro Publico uma venda prompta ao fruto do seu trabalho, recebendo, em quanto ella não se verifica, soccorros adiantados para occorrer a suas mais necessarias despezas.

Mas não foi possivel, Senhores, dar sobre a agricultura providencias geraes. — Até ao tempo de nossas gloriosas conquistas em Africa, e no Oriente a agricultura sustentou com firmeza o edificio social, porque os Portuguezes a consideravão então como a fonte perenne de sua riqueza, e de sua mais solida grandeza. Isso com tudo acabou, porque hoje só nos resta a lembrança do que fomos.

Os males porém que se observão neste ramo importantissimo da publica prosperidade, ainda que vão prender no systema geral, tem um motivo particular, de que he necessario fazer especial menção, porque não sería nunca prudente atacar os effeitos deixando existente a sua causa. — Vós sabeis, Senhores, que a Monarchia Portugueza nasceo na épocha, em que a mais crassa ignorancia havia espalhado pela Europa os delirios da superstição, e os erros que jámais d'ella se desvião. Nossos primeiros Monarchas, desejosos de dilatar suas possessões, suppunhão

ter feito tudo, apenas arrancavão do poder dos Mauritanos o terreno, que elles occupavão; persuadindo-se de que a Nação devia prosperar, só porque o altar do verdadeiro Deos se levantava sobre as ruinas do culto de Mahomet.

Depois de terem obrado no campo da batalha prodigios de valor, ganhando muitas vezes palmo a palmo estas ferteis campinas, que espalhavão a abundancia entre os habitantes protegidos até ahi pelo imperio dos Arabes, e convidados pela doçura de seus costumes e trato, a Religião, de mãos dadas com a Politicá, inspiravão aos nossos Reis estas fataes doações, que os despojavão de tudo, empobrecendo o Estado.

Debalde alguns d'elles estendêrão vistas mais amplas sobre a população, animando, e fomentando a cultura. Debalde o soldado Portuguez depois de encostar a lança, e pendurar a espada vinha pegar no arado, e humedecer com seu proprio suor aquella mesma terra, que acabava de regar com seu sangue, e de conquistar com tanta bravura; porque ahi mesmo achava elle já um senhor barbaro, que lhe impunha condições penosas, obrigando-o a pagar dos frutos que colhia uma quota excessiva, e sujeitando-o sobre isso a encargos que offendem a razão, e escandalizão a humanidade.

As Corporações ecclesiasticas, e muitos dos Grandes do reino não devem pela maior parte suas immensas riquezas, e seus amplissimos privilegios a outra causa; e não foi outra sem duvida tambem a origem destes odiosos *Foraes*, que tanto pezão sobre o infeliz agricultor.

Um dos nossos Monarchas deo-se he verdade ao cuidado de os reformar; porém o seu reinado accendia já as luzes para o recebimento dos Je-

suitas, e da Inquisição; e a reforma devia em consequencia resentir-se das idéas do tempo. — Foi por isso que tratando-se de examinar foros, pensões, e encargos, que derivavão seu direito e natureza das doações primordiaes, e primordiaes contractos, em que parecião alheias questões de facto, nós achamos entretanto n'esta informe, e barbara legislação canonizadas posses, ou antes verdadeiras usurpações, que a destreza dos mordomos, ou a sagaz ambição dos rendeiros havia introduzido. — Se uma desgraçada necessidade obrigava a attender ao tempo da prescripção, importava sempre conformar a decisão o mais que fosse possivel aos principios da moral, e da equidade, que devião respeitar-se na presença de titulos authenticos, por que não se tratava senão de remediar abusos.

Era com tudo de esperar, Senhores, que ao menos ficasse para sempre determinada a sorte do desgraçado lavrador, designando-se com clareza seus direitos, e suas obrigações; mas não succedeo assim. — A confusão nascida já da falta de methodo, já de uma necessaria obscuridade, que a brevidade do tempo obrigava a seguir, porque as questões entre os senhorios, e os colonos erão interminaveis, deixou na refórma dos *Foraes* uma nova occasião para novas posses, novas usurpações; e em consequencia novas e eternas demandas, que tem sido e são o flagello da humanidade, e um manancial perenne de injustiças, e de iniquidades, que levão á mizeria povoações inteiras.

Senhores! Vós podeis livrar Portugal de tão desgraçada situação, começando por este objecto a lançar os fundamentos de sua feliz regeneração. A agricultura, se não he a unica, he uma talvez das mais seguras taboas, em que elle póde salvar-

se do terrivel naufragio em que lutava já com a morte. — Quando vós tiverdes marcado convenientemente a fórma do lançamento, e arrecadação dos tributos; quando sobre o commercio interno, e externo se estenderem vossas vistas economicas, e politicas; e finalmente, quando fizerdes no Exercito aquellas acertadas refórmas, que são necessarias em nossas actuaes circunstancias, de esperar he, que a agricultura vá progressivamente adquirindo novas forças, e caminhando desassombrada para o ponto de perfeição, de que ella he capaz entre nós, se, como o lavrador dos paizes illustrados da Europa, o nosso lavrador em vez de praticas cheias de abusos e de erros, que os prestigios da educação lhe fazem adorar como verdades eternas, quizer adoptar antes os methodos, que a experiencia d'envolta com as sciencias, mostrão serem mais faceis, e mais proveitosos no amanho das terras. — O estabelecimento de prados artificiaes, o consequente melhoramento de nossos rebanhos, e coudelarias, em perfeito abandono, pelo abandono em que temos deixado ficar a arte veterinaria, e os pastos communs, serão o resultado só de medidas bem combinadas.

Mas não basta, Senhores, remover estes embaraços indirectos; he preciso atacar o mal na sua raiz — E nem vos embaraçe a consideração de que este objecto ha de entrar na refórma geral do systema; porque, além dessa refórma poder principiar por ahi, esta causa tem tão pouca ligação com as outras, que bem póde existir ou desvanecer-se sem entender com ellas — A Nação por outra parte acha-se preparada já para este grande acontecimento, porque desde 1810 ElRei concebeo o glorioso projecto de minorar ou supprimir os *Foraes*; e em 1812 forão nomeados os homens mais abalisados

nestes conhecimentos para darem as informações e fazerem os planos necessarios para a execução de uma tão importante medida. Aproveitando os seus trabalhos, e até o seu prestimo, parecendo-vos conveniente, Vós podeis acabar esta obra, verdadeiramente grande e magestosa, que deve immortalizar vosso nome; se, como he de esperar, ella tiver por bases a Politica, e a Justiça, e houver nella a possivel, e indispensavel combinação do interesse de todos com o interesse de cadaum — Os Portuguezes, Senhores, confião tanto na vossa consummada prudencia, como na vossa reconhecida sabedoria; e os Portuguezes não serão de certo illudidos em suas esperanças.

Não acabarei com tudo esta materia, sem vos informar, Senhores, de huma circunstancia particular a respeito da importancia de nossas vinhas. A pezar do desmazelo, e pouca industria, com que em quasi todo o Portugal se fazem os amanhos e cultura dellas, e se preparão os vinhos; a pezar das fataes medidas, e malfadados arranjos commerciaes, que a Côrte do Rio de Janeiro adoptára com as outras nações, a exportação dos vinhos de Portugal desde o anno de 1808, em que ella principiou a estabelecer-se alli, tem sido ainda assim mesmo até ao fim de 1819 do valor de 152 milhões de cruzados; e por tanto Vós podeis presumir de quanta importancia, e vantagem será para a felicidade geral, que estendais em tão importante objecto vossas providencias, e acertadas disposições, para melhorar, quanto permittirem as circunstancias, o unico producto, que póde de algum modo fazer pender a nosso favor a balança geral do commercio com o Brazil, e com os estrangeiros.

He doloroso, mas he com tudo forçoso dizer-

vos, Senhores, que tendo nós sido em outro tempo tão grandes agricultores, que chegámos a exportar generos cereaes, a não nos enganarem as noticias e memorias, que nos deixárão estampadas nossos Escritores, a importação destes generos para Portugal desde aquella epocha fatal de 1808 foi do valor de mais de 192 milhões de cruzados: quantia enorme, e que sempre nos deverá assustar, ainda quando consideremos que entrára n'esse periodo a guerra da Peninsula, e houvera a consequente necessidade de sustentar os exercitos alliados, que recebião grande parte dos seus fornecimentos por nossos portos.

COMMERCIO.

O estado actual do commercio, e os males que n'este ramo soffre a Nação procedem de causas, que he desnecessario ir buscar a epochas tão distantes; bem que venhão de muito longe os erros do systema, que até agora nos tem conduzido.

No meio do seculo passado um homem grande, que para gloria da Nação occupára o primeiro lugar no Ministerio, quiz fazer n'este importantissimo objecto as refórmas, e melhoramentos que a vastidão de seus elevados, e bem combinados projectos havia concebido.

Seu genio verdadeiramente criador tinha como presentido já a grande obra, de que Vós, Senhores, estais encarregados, e por isso não lhe escapou algum ramo da pública Administração; mas elle achou nas poucas luzes do tempo, nos habitos da Nação, e no espirito e sentimentos de uma côrte corrompida embaraços de toda a ordem para levar ao cabo a gloriosa empreza, de que sua

illustrada e alta politica lhe mostrava a necessidade, e prevía a possibilidade. — Entretanto se não fez tudo o que sua alma grande havia emprendido, elle preparou ao menos os materiaes para o elevado edificio, a que ides lançar os fundamentos; porque nos mostrou o caminho, pelo qual podemos chegar a representar no mundo como uma grande Nação.

Forão resultado de seus bem dirigidos trabalhos os grandes progressos, que fizemos em commercio no precedente Reinado; porque o negociante Portuguez, a quem uma educação mercantil, e preparada por meio de Leis, e Regimentos uteis tornára hum especulador habil, e atilado, soube aproveitar se das circunstancias da Europa, e fazer de Portugal o emporio do mundo.

Mas a penas, Senhores, a nossa situação politica nos obrigou a entrar na grande luta, que abalou os thronos mais seguros, forão nossas desgraças crescendo com tanta rapidez quanta era aquella, com que o commercio de Portugal voltava por huma progressiva decadencia ao estado lastimoso da sua infancia; e logo vereis, Senhores, que elle não podia descer a um ponto de maior ruina, e abatimento.

Diversas são as causas que podem considerarse entre nós como embaraços do commercio interno. A falta de caminhos publicos, e o pessimo estado dos que ha, talvez seja huma das principaes; e cadaum de Vós não ignora, que neste objecto o nosso desmazelo tem chegado a um ponto, que sería inacreditavel a não se vêr, porque até deixámos perder e arruinar em muita parte a unica estrada boa, ou antes magnifica, que tinhamos feito com tantas despezas e trabalhos, desde a capital até Coimbra. — Vós não ignorais, Senhores,

que sem estradas os fructos, e objectos de industria são quasi perdidos na massa geral dos interesses sociaes, porque o transporte excede muitas vezes o valor das mercadorias. Para maior desgraça não temos, podendo aliàs ter, canaes de communicação; e taes considerações adquirem novo pezo quando se reflecte nesta verdade terrivel, mas que não he por isso menos uma verdade. Os nossos rios, Senhores, ficão boa parte do anno quasi innavegaveis, e uma desgraçada experiencia faz vêr que, a não se mudarem as leis da Hydraulica, a ruina total da navegação interior será infalivel, continuando a existir as mesmas causas.

Os direitos e tributos, que as fazendas, e até os frutos do proprio paiz, e do proprio termo ou destricto, são obrigados a pagar, ou quando entrão nas terras, ou quando sahem, e ás vezes em um e outro caso — as taxas, e almotacerias — as restricções impostas pela legislação municipal das camaras — e sobre tudo, e mais que tudo, esta continua affluencia do dinheiro para a capital, e para a primeira cidade do reino depois d'ella, deve ou fazer estancar, ou pelo menos desfalecer muito o commercio das provincias, que podia aliàs ser de grande consequencia quando mais não fosse pelo tráfego muito activo, que Portugal entretem mui vantajosamente pelos portos seccos com os Hespanhoes nossos vizinhos, e bons alliados.

O commercio de Portugal com os estrangeiros hia diminuindo sensivelmente, e de sorte que ameaçava já a mais proxima fallencia. — Na impossibilidade de ter á mão por ora o calculo do anno ultimo, aqui vos darei, Senhores, para vosso conhecimento o resultado sómente das nossas transacções mercantis nos dous annos precedentes a elle. — Em 1818 a importancia das fazendas, que re-

cebêmos das nações com quem commerciamos, foi de 49 milhões e mais de 200$ cruzados, e o que demos em troco apenas chegou a 42 milhões e 320$ cruzados; vindo assim a ser o balanço contra nós de mais de seis milhões de cruzados; mas no anno seguinte elle foi ainda maior. — Dos estrangeiros já não recebêmos em 1819 senão 37 milhões e 209$ cruzados; e apenas lhes demos em troco 28 milhões e 228$ cruzados; sendo a differença contra nós de quasi 9 milhões de cruzados; differença espantosa, se considerar-mos a que houve nos fundos empregados em tal objecto; não sendo tambem de pouco momento a que se observa na entrada dos navios mercantes em Lisboa, e Porto, achando-se de menos 416 do anno de 1818 para 1819, e nos que sahírão pelas mesmas barras 238.

Mas he já tempo de chamar vossa attenção para o Reino do Brazil e Dominios; e o farei com mais alguma particularidade para que vós, Senhores, conheçais o estado de nossas relações commerciaes com os nossos irmãos do Ultramar; e que, como nós, tem direito ao melhoramento da sua sorte, e ao gozo de sua liberdade.

Em 1818 o commercio do Brazil deo em resultado na balança contra Portugal 4 milhões e 265$ cruzados; porque a exportação para aquelle reino foi de 19 milhões e 849$ cruzados; e a importação de 24 milhões e 115$ cruzados.

Em 1819 foi a exportação de 16 milhões e 366$ cruzados; e a importação de 18 milhões e 729$ cruzados; vindo em consequencia a ser a differença contra Portugal 2 milhões 425$ cruzados: devendo notar-se mui particularmente, que na somma de ambos estes annos entrárão em ouro não pequenas quantias.

Com a Asia são nossas relações ainda menos vantajosas, quando se trata de calcular sobre objectos de importação, e exportação; porque uma grande parte do que de lá recebemos custa-nos moeda de ouro e prata; e sobre isso foi no anno de 1818 a balança contra Portugal de mais de 263$ cruzados; e no de 1819 de mais de 1 milhão e 644$ cruzados.

Das praças d'Africa Occidental temos recebido sempre menos do que para lá mandâmos; de sorte que em 1818 foi a nosso favor o balanço na quantia de mais de 620$ cruzados.

O commercio com as Ilhas da Madeira e Açores tem tambem sido em nosso favor; porque no anno de 1818 deo em saldo 478$ cruzados, tendo sido a exportação de 1 milhão e mais de 178$ cruzados, e a importação de 700$ cruzados. — No anno porém de 1819 foi a exportação de 1 milhão e 326$ cruzados; e a importação de 775$ cruzados, sendo a differença de 551$ cruzados.

Aqui tendes, Senhores, o estado ultimo de nosso commercio com o Reino do Brazil, e Dominios; e á vossa sabedoria não ha de escapar, que nas criticas circunstancias em que nos achamos, he necessario dar uma particular attenção aos nossos estabelecimentos d'Africa, e das ilhas adjacentes a Portugal — Quem sabe, quaes serão um dia nossos recursos, e nossos meios? Quem póde conhecer, qual será em toda a sua extensão nosso estado futuro, e futura situação de nossas relações commerciaes com os portos do Brazil, e da Asia? Em Politica, Senhores, uma hora desfaz os planos mais bem combinados, e que por muitos annos parecêrão fazer honra á intelligencia humana — A sorte das nações acha-se muitas vezes dependente de causas, que parecem pouco capazes de occupar

as considerações do homem de Estado; entretanto a prudencia ensina que nada se deve desprezar, quando se trata de fazer permanente a felicidade dos povos.

Em resultado do que acabais de ouvir não he possivel deixar de admittir, que nos dous annos de 1818, e 1819 a balança geral do commercio de Portugal com as nações estrangeiras, Brazil, e Dominios foi de quasi 22 milhões e meio contra elle; e que, devendo esperar-se os mesmos effeitos dadas as mesmas causas, nossa razão devia perder-se nos abysmos da duvida, e da incerteza, se quizessemos prevêr, qual sería a sorte deste desgraçado paiz nas épocas vindouras.

He com tudo uma idéa bem consoladora a certeza, que d'algum modo podemos ter de que as quebras, e bancos rotos tem sido, proporção guardada, em nossas praças de commercio menos frequentes, do que em outras das nações estrangeiras; e este barometro annuncia e prognostica as melhores disposições de uma atmosfera mais risonha e socegada, logo que medidas prudentes, e energicas ditadas por vossa sabedoria, levarem nosso commercio ao esplendor de que he capaz, removendo os estorvos, que elle encontra nas alfandegas, sem dar occasião á facil, e ruinosa introducção de contrabandos, que, para eterno desdouro daquelles que governão, tem chegado ao excesso mais escandaloso.

Não vos escapará tambem, Senhores, animar a nossa navegação, a qual vós sabeis que tem soffrido perdas incalculaveis pelas mal combinadas, e talvez por isso desgraçadas emprezas de nossos Ministros. — Faz pejo considerar, até que ponto nós somos humilhados á face da Europa, pela nullidade a que deixámos chegar a nossa mari-

nha, não podendo fazer hoje respeitar a bandeira da da Nação, que já tremulou como dominadora de todos os mares no tempo em que os Portuguezes devassavão o mundo todo.

FABRICAS.

As nossas fabricas participárão, como era de esperar, da desgraça geral; porém ellas devião senti-la mais particularmente, porque a introducção de fazendas estrangeiras havia de necessidade baixar o preço das nacionaes, até as fazer perder sua estimação, e em consequencia seu consummo. Vós não ignorais, Senhores, os grandes progressos e melhoramentos que tem feito nas suas fabricas aquellas nações, que tão felizmente souberão applicar ás artes os conhecimentos da Fisica, e da Chimica: as manufacturas tem chegado por isso a um estado, de que parece não he possivel passar, ou se considerem na sua perfeição, ou na economia do tempo e despeza, que de tanta vantagem são para aquelles, que se dão a essa especie de commercio.

Entre nós porém he manifesto o atrazamento neste ramo importantissimo, a pezar do que os nossos naturaes dizem a este respeito, e com o que não devemos illudir-nos. Sem meios, sem protecção, sem achar consumo ao producto do seu trabalho, o fabricante Portuguez não tem podido fazer proveitosa sua industria, desenvolvendo os talentos, de que o dotára a natureza. — Capaz das maiores cousas, faltão-lhe até as pequenas para se entreter; e eisaqui por que elle não se apresenta a competir com os estrangeiros. Paradas as duas maiores fabricas de lanificios que tinhamos em Portalegre, e

em Covilhã, os benemeritos artistas, que nellas principiárão a fazer-se cidadãos uteis á Patria, pedem hoje esmola, com escandalo das almas bem formadas.

Chegárão ao conhecimento do Governo as queixas dos fabricantes, e a desgraça a que as duas provincias da Beira e Alem-Tejo hião caminhando, por se fecharem assim as unicas portas, que davão sahida ás suas lãs, e espalhavão a abundancia nas povoações vizinhas; mas o Governo considerou, que um negocio desta importancia não era susceptivel de medidas temporarias, e que se ellas devessem produzir um effeito mais duradouro, podia isso talvez embaraçar-vos, quando Vós, Senhores, quizesseis fazer em tão interessante objecto as reformas, que a vossa sabedoria vos inspirar.

Servos-hão apresentadas pois as Consultas e processos que se tem feito sobre estas fabricas, sobre a das Sedas, e outras do reino, a fim de que a Commissão encarregada por vós destes trabalhos possa caminhar com mais segurança.

Sem uma Estatistica ou inventario exacto dos materiaes, que formão o todo de nosso edificio social, não he possivel ter na devida extensão os conhecimentos necessarios para o melhoramento das fabricas do reino. — O estado de nossa população foi sensivelmente alterado pela guerra da Peninsula, e por seus fataes resultados; e Vós, Senhores, bem sabeis, que não será nunca prudente deixar de repartir com mão acautelada os braços de que podemos dispor para a cultura, para o commercio, e para outros objectos; porque todos são ao mesmo tempo outras tantas columnas do Estado, e mal poderá uma conservar-se em pé, derribadas ou estremecidas as outras.

Talvez que em boa economia seja facil de-

monstrar, que o estabelecimento de certas fabricas entre nós he antes um mal do que um bem; e muito mais em quanto não possuirmos estas machinas, que tanto facilitão o adiantamento do trabalho — mas isso ha de entreter vossos cuidados, e a Nação espera, que os seus resultados serão todos em seu proveito.

Devo concluir esta materia observando, que as nossas Leis, e Regulamentos sobre fabricas são uma próva mais de nossos erros, e de nossa falta de consideração a respeito de nossos verdadeiros interesses. — Uma como estudada confusão reina em tal systema. Contradizem-se a cada passo umas com outras disposições. — Acha-se na pratica ou difficil, ou de pouco proveito a execução daquillo mesmo, que servio de fundamento ao plano adoptado. — Nas alfandegas não he uniforme o juizo do que se deve considerar isento ou não de direitos, em beneficio dos fabricantes; e nos Tribunaes augmenta-se a confusão e o mal, porque cada um quer que se abracem suas idéas, e se respeitem suas providencias, quando aliàs são diametralmente contrarias umas ás outras; porque elles ainda não concordárão entre si nem ao menos no que deve entender-se por *materia prima* empregada nas manufacturas. — O que vos admirará ainda mais, Senhores, he que elles não convierão por ora no que he uma fabrica. — As Consultas que elles tem feito ao Governo, e que vos serão presentes, hão de convencer-vos desta verdade.

FAZENDA.

Um grande objecto, Senhores, vai continuar a entreter vossa attenção, porque eu fallarei ago-

ra da Fazenda Nacional. — Escusado he dizer-vos, que ao acabar do ultimo Governo, em o dia sempre glorioso de 15 de Setembro do anno passado, os balanços dos Cofres do Thesouro Público davão em saldo existente ainda menos do que podia ter na sua caixa um negociante de mediocre fortuna.

O Governo encontrou logo, como era de esperar, todos os embaraços para fazer face ás despezas da Nação, e chegou a conceber, e até a propor a alguns dos mais accreditados commerciantes desta praça, o projecto de um emprestimo de 4 milhões de cruzados; porque a necessidade de pagar os soldos atrazados do exercito, a quem se devião mais de oito mezes, parecia justificar semelhante medida, indicando-a ao mesmo tempo como aquella, que só era capaz de acudir á pressa em que nos viamos.

Passárão dias, e o espirito vivificante, de que a nova ordem de cousas animou alguns Empregados públicos, deo as mais lisongeiras esperanças ao Governo de que até á vossa reunião podia elle achar-se nas circunstancias de accudir ao mais necessario; e particularmente porque a *Commissão do Thesouro*, criada no Porto depois do faustissimo dia 24 de Agosto de 1820, dava cada vez mais razão para acreditar, que serião de grande proveito, como forão desde seu principio os trabalhos e acertadas medidas dos muito honrados, e benemeritos cidadãos que a compunhão. — Vós sabeis, Senhores, que o exercito foi pago, que as despezas se fizerão, e que a Nação veio por tal modo a conhecer, quaes são, e quaes podem ser os seus recursos, quando se souber tirar partido da venturosa situação, em que a poz a Divina Providencia.

Creou-se então a *Commissão para liquidar a*

Divida Pública. O Governo adoptou esta medida, porque seu primeiro cuidado foi, que o Thesouro adquirisse credito, e com credito a confiança da Nação. — He precizo com effeito, que ella contribua para as necessidades publicas; mas he precizo tambem, que ella as conheça primeiro; e mais ainda, que se convença por uma parte de que o pagamento do que se lhe deve he uma dessas necessidades públicas; e pela outra de que os fundos nacionaes são applicados segundo sua natureza, e primordial destino.

Chamar a um centro commum estes trabalhos, dando-lhes certa regularidade, e uniformidade indispensavel, para facilitar ao credor a liquidação de seu direito, sem prejuizo dos interesses da Fazenda, entrou tambem nos motivos, que determinárão o Governo; e uma conta particular dada por aquella *Commissão*, e que podeis vêr, quando isso seja do vosso agrado, faz conhecer pelas utilidades já conseguidas, quaes são aquellas, que poderão esperar-se ainda.

Bastava porém, Senhores, considerar, que sendo da vossa obrigação fazer os melhoramentos necessarios em beneficio da Nação, era impossivel caminhar com segurança, sem saber o que ella deve, e o que lhe devem.

No mesmo acto se realizou a extincção da *Junta de Direcção Geral dos Provimentos de bocca para o Exercito.* Esta Junta havia sido extincta já em 1811; mas entretinha-se ainda com alguns pagamentos, nos quaes distribuia mesquinhas consignações, que recebia do Thesouro, e occupava seus Empregados em Lisboa, e nas provincias em liquidar um ao outro vale, que se lhes apresentava — O Governo considerou inutil este apparato depois da criação da *Commissão,* encarregada tambem

desta liquidação; e até porque chegou a convencer-se de que muito poucos vales existirião já por liquidar; não sendo pequena sua admiração quando em uma Consulta a *Commissão* lhe fez saber, que muitos milhares de vales se esperava ainda que fossem agora apparecendo — Ora a Junta liquidava vales ha pouco menos de 19 annos, que tantos tem passado, desde que ella existia no pé em que se achava.

Extinguio-se tambem a *Contadoria do Commissariado* — O Regulamento desta Repartição he talvez um dos que nós temos, feitos com mais perfeição, e melhor systema; porém elle suppõe sempre um estado de guerra, e suppõe ao mesmo tempo um Thesouro aonde nunca falta dinheiro; e estas hypotheses ambas são hoje falsas.

Pelo tal Regulamento ha no Commissariado duas especies de contas; umas do dia, outras já dadas pelos Empregados — Aquellas continuárão sua marcha antiga, porque as Administrações provinciaes e as Brigadas tem ainda Escriturarios, que as lanção regularmente — As outras já depositadas na Contadoria para se liquidarem e ajustarem entendeo o Governo, que devião parar, até que Vós, Senhores, desseis sobre este objecto vossas providencias.

Talvez agora se possa mostrar, que não sería grande desperdicio dar aos subalternos suas contas por ajustadas — Mas Vós, Senhores, resolvereis o que mais acertado vos parecer, considerando que póde ser tenha custado centos de mil cruzados isso que até agora se fez: que muito mais custará ainda o que resta para fazer; e que finalmente nos casos, poucas vezes esperados de ser o saldo a favor da Nação, ella perde a despeza, que faz para o liquidar; e perde até o mesmo saldo, que teve a curio-

sidade de conhecer; porque no tempo da guerra, de cujas contas se trata, estes Empregados forão tirados quasi todos da classe mais indigente da sociedade; e he necessario admittir como certo, que bem poucos se achão hoje medrados a ponto de poderem pagar a mais pequena quantia em que ficarem alcançados.

Foi preciso criar depois a *Commissão do Thesouro Publico Nacional.*

O Governo, Senhores, queria preparar por meio de exames circunspectos os conhecimentos de facto, que vos são precisos para as vossas providencias de melhoramento — queria fazer arrecadar com mais exacção a Fazenda — queria cortar os abusos que podia haver nas despezas e pagamentos — e queria finalmente, que todos os Officiaes e Empregados desta Repartição desempenhassem seus deveres com a energia e actividade, que respira hoje em toda a Nação.

He verdade que o Thesouro tinha por sua criação um Administrador ou Presidente; mas o Governo receou, que elle não podesse encarregar-se de todos estes cuidados — Vigiar sobre tantos e tão differentes objectos; entrar na indagação de tanta miudeza e particularidade; e formar os extractos, que vos devião ser apresentados, parecia na verdade muita cousa para hum homem só, porque a machina he grande, he complicada, trabalha mal, e de vagar: accrescendo, que era muito preciso não perder ao mesmo tempo de vista as providencias e medidas, que em tão criticas circunstancias se devião dar para não haver falta na entrada dos fundos e acudir ás despezas da Nação.

O plano de criar uma Commissão apresentava-se por tanto como o unico, que podia adoptar-se prudentemente.

Em 1761 fizerão-se as leis fundamentaes para o Thesouro Publico substituido aos antigos Contos do reino. Para então erão com effeito essas leis as melhores, que se lhe podião dar, se o novo systema fosse regular e uniforme — Prescreveo-se com effeito um novo plano para formar as contas; fizerão-se muitos livros; criárão-se muitos Officiaes; mas tudo isso apenas deo em resultado, que cadaum podesse faltar aos seus deveres com mais methodo, e mais segura impunidade; porque augmentando-se as formalidades e os embaraços na expedição dos negocios, e fazendo-se de ordinario, como se tem feito, da legislação desta Estação caso de segredo para as partes interessadas, as decisões adquirião a natureza de oraculos, e, como elles, custavão a conseguir.

Para se poder formar nesta materia um juizo, ao menos aproximado, sobejo he dizer, Senhores, que muitas vezes dava occasião a grande dependencia receber dinheiro nos cofres, a que pertencia. — Especulava-se em tudo, porque tudo offerecia meios de especulação.

Os lançamentos dos encargos publicos fazem-se com a maior irregularidade, e desigualdade; porque os methodos complicados, que para isso se tem adoptado, dão lugar a duvidas, e occasião a abusos, cuja emenda será sempre difficil, e muito dispendiosa. — Estes males porém nascem de se observarem ainda agora os Regulamentos antiquissimos, que se tinhão feito para determinar a fórma da distribuição, e arrecadação dos impostos directos, e indirectos. — A Economia Politica faz hoje, Senhores, como sabeis, um systema regular de conhecimentos uteis, e até indispensaveis ao Legislador; porque lhe mostra com a possivel evidencia, em que consiste a verdadeira, e sólida rique-

za de uma nação, e quaes são os meios mais efficazes de a conseguir, e fazer permanente: mas nos seculos passados ella não consistia entre nós senão em certas maximas consagradas por usos inveterados e a isso se chamava sciencia dos Estadistas; e bem que algumas dessas maximas fossem o o fruto sasonado da reflexão, e da experiencia, elle apodrecia, e corrompia-se logo pelo contacto de idéas falsas, e enganosas de uma felicidade apparente, e passageira, porque não era fundada sobre os verdadeiros interesses dos povos.

Nesta parte, Senhores, tereis por tanto muito que reformar, porque muito se carece de simplificar o systema, dividindo ao mesmo tempo as attribuições dos Magistrados, e Officiaes. — Os Juizes territoriaes são os lançadores, e os exactores dos tributos: administrão a Justiça civil, e criminal, e tem ao mesmo tempo a seu cargo a policia da terra, e destricto; e já se vê quantos males devem resultar da união de tantos poderes na mesma pessoa. — Basta lêr o que se acha hoje comettido ao cuidado dos Provedores, e principalmente dos Corregedores das Comarcas, para se conhecer que he impossivel não haver desordem, confusão, atrazamento, e falta de execução das leis, e ordens que elles devem cumprir, porque a natureza humana não costuma dar a um homem só capacidade para tanto.

As alfandegas, e casas de arrecadação precisão, Senhores, de providencias mui particulares; porque nellas tem os abusos, os erros, e até os crimes feito sua morada. — O Governo quiz tomar algumas medidas a esse respeito; mas achou-se rodeado de embaraços, apenas foi tocar em alguns objectos; porque conheceo logo, que nunca poderia remediar um mal sem abrir ao mesmo tempo a

porta a centos de outros. — Por aqui póde bem fazer-se idéa do estado lastimoso de tão desgraçados estabelecimentos.

Nas casas de arrecadação he que se recebem regularmente os direitos do pescado de nossos mares, e de nossos rios. — Pescador e mendigo em pouco menos de ametade do anno são synonimos por quasi todo o Portugal. — Nenhuma nação precisaria menos do que nós de receber peixe salgado dos estrangeiros. — A natureza fez-nos ricos; os nossos desacertos tem-nos reduzido á pobreza, e á miseria. — De nada carecendo para ser felizes, quasi tudo compramos para viver desgraçados!

Senhores! A Fazenda precisa das mais promptas e mais activas providencias. Os desperdicios excedem muito qualquer idéa, que se possa fazer, por mais exagerada que se considere. — Não se vê Repartição alguma, em que não se ache que reformar n'este objecto. — Recebia-se pouco, e esse pouco cahia em mãos desmazeladas, ou muito infiéis. — O Thesouro está exhausto; e crescendo com a nova ordem de cousas a necessidade de fazer novas, e muito maiores despezas, nem por isso tem crescido por ora os meios de remediar, nem as antigas, nem estas. — Os orçamentos de Janeiro passado mostrão ser necessario mais de milhão e meio de cruzados para pagamento da folha militar de terra e mar: por ahi podereis presumir de quanto carecemos n'este mez, e de quanto n'este anno — A folha civil acha-se atrazadissima. — Não se pagão depósitos feitos no Thesouro, e de que elle se aproveitou. — O Monte Pio pertence a esta classe de dívida sagrada, e que não he mais bem satisfeita. — Muitos credores já perdêrão a paciencia, e com ella a esperança de serem pagos.

Em tal ordem, ou desordem de cousas, qual

deverá ser o resultado? Falta de credito, e em consequencia falta de tudo. — O tempo em que no Governo de Portugal se calculava sobre milagres tem passado, e a Patria, Senhores, apenas confia hoje na vossa sabedoria.

He preciso com tudo, que antes de acabar este artigo eu vos informe de que nenhum navio chegava do Rio de Janeiro, sem trazer Decretos, Avisos, ou Provisões de tenças, ajudas de custo, augmentos de ordenado, e outras graças. — No principio o Governo foi cumprindo tudo, e mandando dar a tudo execução; mas depois deixou de o fazer, convencendo-se de que não era possivel, que El-Rei fosse informado da verdade, quando taes despachos erão expedidos; porque Elle bem sabía, que o Thesouro, ainda em epochas mais venturosas, não poderia com taes encargos. — A conducta do Governo foi por tanto conforme ás leis do reino, porque estas mandão, que se desobedeça ás ordens d'El-Rei, quando ellas trouxerem o cunho de terem sido conseguidas faltando-se á verdade.

GOVERNO.

Os arranjos feitos em Alcobaça a 27 de Setembro do anno passado derão a fórma ao Governo. — O seu Presidente retirou se, porque a sua falta de saude lhe fazia necessario o descanço. — Aquelle, que ficou em seu lugar, pedio com o mesmo motivo a sua demissão, ou ao menos uma licença que o dispensasse de servir até se reunirem as Cortes. — Tudo se lhe concedeo; mas um dia depois elle já não queria, nem uma, nem outra cousa. — Ninguem hoje ignora em Portugal quaes forão os acontecimentos desastrosos, que derão a conhecer a causa, e o fim d'esta inconstancia, e

volubilidade. O Governo, seguro na marcha com que principiára, e persuadido de que a salvação da Patria fazia a primeira lei do Estado, obrou com a circunspecção e firmeza, que parecião indispensaveis em tão críticas, como delicadas circunstancias — Mandou sahir da capital para sua casa o Vice-Presidente, porque elle não podia occupar mais o lugar, que deixára, sem que se desarranjasse a Junta Provisional, a qual derivava a sua legitimidade do acto fundamental da sua criação; e tres dias antes Lisboa inteira havia mostrado do modo mais energico e decisivo, que não queria outra Junta. — Era este com effeito n'essa epocha o direito publico do reino. — Alterá-lo, e encontrar a vontade de uma grande capital, que, pelo esforço do mais heroico patriotismo, concorrêra para salvar a Patria, sería expô-la a uma serie de males, de que ninguem era capaz de prever, nem o resultado, nem a duração; porque a guerra civil estava eminente.

As notas e documentos officiaes, que se colhêrão sobre este facto importante, conservão-se em resguardo no secreto do Governo, e pela Repartição competente vos serão apresentadas, para que Vós, Senhores, com a possivel certeza do que passou, mandeis o que vos parecer acertado.

A pezar de tão desgraçada occurrencia, o genio do mal ainda por esta vez respeitou nossos destinos. A paz não foi perturbada, e no dia seguinte apenas se fallava n'isto. — Com tudo alguns homens indiscretos, e a quem o primeiro calor das revoluções costuma escaldar a imaginação quizerão fazer-se singulares, escrevendo, e fallando de modo que devia dar cuidado, porque atacavão o Governo, e disputavão sua legitimidade, imputando-lhe excessos, e abusos, que lhe farião per-

der a consideração, e o respeito, se fossem acreditados. — Foi preciso então separar estes máos da companhia dos bons : á uns formou-se culpa, que ha de ser-vos apresentada ; porque não era possivel deixar da os conservar em custodia, para evitar resultados, que não sería facil remediar, se um dia chegassem a produzir seu effeito, outros, precedendo informações da Policia, forão mandados sahir d'aqui para suas casas, d'onde tinhão vindo com pretextos, que já não existião.

Aqui tendes, Senhores, quaes forão as medidas, que o Governo tomou sobre a segurança publica — Aquelle Deos que vigia sobre a sorte de Portugal, ha dado até hoje á nossa regeneração um caracter particular, porque as facções não tem apparecido ainda, nem procurado ao menos manifestar-se ; porém não nos illudamos com isso. De que ellas existem cadaum de Vós, segundo eu creio, está bem convencido ; e por tanto devemos acautelar-nos. — Se um dia poderem rebentar, a sua explosão não deixará de ser na razão directa de sua compressão.

Mas Vós não ignorais, Senhores, que o meio de conservar o povo em socego he administrar rectamente a justiça — O poder da lei he o unico poder respeitavel, porque delle vem toda a authoridade do Governo, a sua força, e segurança.

Em Portugal o arbitrio dictava muitas vezes a decisão do Magistrado, porque elle o podia fazer sem responsabilidade — Nesta ordem ha como nas outras grandes abusos, mas nenhuma precisa talvez de ser reformada, nem com mais promptidão, nem com mais cuidado. O escandalo he geral, e geral deve ser em consequencio a satisfação, e a emenda.

Pede porém a razão e a verdade, que se con-

siderem dignos do lugar que occupão nesta classe muitos varões illustres por seu saber e virtudes, os quaes se tem feito e fazem ainda hoje merecedores da da veneração e respeito da Nação — Vós, Senhores, deveis honra-los continuando a emprega-los em seus lugares, e eleva-los áquelles, que merecem por seus talentos e virtudes. Com tudo he preciso dar nova fórma aos juizes, e ás instancias: he preciso facilitar por todos os meios, e por todos os modos a prompta administração da Justiça — Se ella he indispensavel na ordem social para fazer a felicidade do cidadão, porque ha de elle vir tão longe buscar a decisão de sua demanda? Porque não ha de o fraco achar em seu auxilio contra o despotismo do poderoso a authoridade da lei, no mesmo lugar em que ella foi offendida?

Senhores! As leis judiciarias, as administrativas, e em uma palavra todas merecem a mais circunspecta e sizuda refórma — Sendo tantas, que he impossivel sabellas, ou ao menos ter noticia dellas, faltão-nos com tudo sobre as mais interessantes relações sociaes — O commercio, por exemplo, acha-se nesse caso.

He verdade que o Direito das nações illustradas da Europa se fez nesta parte Direito subsidiario do reino; mas quem não conhece a quantos abusos, e inconvenientes he sujeito este methodo de julgar das acções do cidadão? Como póde elle saber uma lei que he publicada em diverso paiz? E não a sabendo, e talvez nem tendo noticia de sua existencia, com que justiça lhe he imputada a falta de observancia della?

Quando um Governo, Senhores, trata os interesses dos povos pelo modo que tendes ouvido, e que desgraçadamente he muito verdadeiro fazendo, ou consentindo, que se fação males tão gran-

des, ninguem poderá deixar de confessar que elle he hum Governo máo : e em tal caso sería bem admiravel, que houvesse ainda quem se lembrasse de disputar á Nação o direito de escolher, ou de fazer outro melhor.

F I M.

C821
F363r

JCB
19-045

Coll. apparently complete : 21 p.
bd 10/20/87

400